



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufr@gmail.com

EDITAL Nº 07/2026. OFERTA DE DISCIPLINAS – 2026/1 – MESTRADO E DOUTORADO (Disciplina de Estudos Complementares IV)

A A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO da Faculdade de Direito do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná informa o resultado das solicitações de matrícula em disciplinas isoladas para Estudos Complementares IV - *Protecting Consumers in the Digital and Green Economy: A Comparative Law Perspective*, do 1º semestre de 2026 (Art. 37 da Res. 01/2005-PPGD, Art. 29 da Res. 32/17-CEPE e Res. 01/2022- PPGD/UFPR).

QUADRO DE REQUERIMENTOS

NOME COMPLETO	NÍVEL	DEFERIDO	DISCIPLINA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
RÓGER LUIZ SOETHE TRAMONTIN	Mestrado	SIM	Estudos Complementares IV - <i>Protecting Consumers in the Digital and Green Economy: A Comparative Law Perspective</i>	-

RAZÕES DE INDEFERIMENTO

1. Comprovante de pagamento em desconformidade com o § 1º, do art. 3º, do Edital 03/2026/PPGD-UFPR.
2. Solicitação em desconformidade com o art. 3º, do Edital 03/2026/PPGD-UFPR.
3. Documento de comprovante de matrícula em desconformidade com o Art. 4º, da Res. 1/2022-PPGD/UFPR.
4. Solicitação em desconformidade com Art. 4º, da Res. 1/2022-PPGD/UFPR.
 - 4.1 Refere-se ao ponto específico “Alunos externos ao Programa poderão efetivamente solicitar, por semestre, matrícula em uma única disciplina isolada, (...) a **qual deverá corresponder ao mesmo nível (mestrado ou doutorado) do curso regular ao qual estão vinculados**” (grifo nosso)
 - 4.2 Refere-se ao ponto específico “Alunos externos ao Programa poderão efetivamente solicitar, por semestre, **matrícula em uma única disciplina** isolada” (grifo nosso).
5. Documentação Anexada em desconformidade: Art. 5º, Res. 01-2022/PPGD-UFPR: “§ 3º – Solicitações de matrículas com informações incorretas e/ou com documentação insuficiente e/ou ilegível serão pronta e definitivamente indeferidas pela Coordenação do Programa.”

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

Coordenação
PPGD

